

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2022

Declaração de Inexigibilidade Licitação nº 52/2022

Processo Administrativo nº TJ-ADM -2022/59104

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ/MF sob nº 02.593.165/0001-40, estabelecida no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, Rua Brigadeiro Faria Lima, 43800, 8º andar, edf. F. L. Corporate.

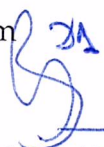
Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases conforme Proposta da CONTRATADA e seus Anexos na Proposta Comercial, fls. 60/98, que passa a integrar o presente instrumento de modo indissociável, constante no PA nº **ADM-2022/59104**.

Valor Global Estimado: R\$ 3.838.500,00 (três milhões e oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)

Prazo da Contratação : 24 (vinte e quatro) meses.

Base Legal: Arts. 60, I, c/c Art. 23, I e VI, E 65, § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0004-SETIM, Atividade 2002/2034/2035 Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento de Despesa 40.02 e Fonte 120/113/313/320.

Tribunal de Justiça da Bahia, em  de **NOVEMBRO** de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça



CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 20/2022-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CESSINÁRIO) e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CEDENTE), inscrito no CNPJ/MF de 13.323.274/0001-63. Objeto: Outorga administrativa, a título gratuito, os bens imóveis: Fórum Des. Ezequiel Pondé, Juizados Especiais, situado na Avenida Juracy Magalhães, s/n, no Município de Alagoinhas/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8360 e Casa do Juiz de Alagoinhas, localizado na Rua Santa Cecília, Condomínio Residencial (Casa do Juiz/Apartamentos 101, 102, 201 e 202), nº 219, no Município de Alagoinhas/Ba, cadastrado no SIMOV sob o nº 8361, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades judiciais e funcionamento da residência de magistrados. Vigência: 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 08.11.2022, data em que se deu a incorporação bem no SIMOV. Assinatura: 21/11/2022.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 177/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.507.760/0001-43, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/64387. Objetos: Açúcar cristalizado, através da Ata de Registro de Preços nº 028/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2020. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.593.165/0001-40. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, seus ANEXOS e PROPOSTA COMERCIAL. Prazo: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global: R\$ 3.838.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), que será atendido pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0004, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02 e Fonte 113/120/313/320. PA. nº TJ-ADM-2022/59104. Data: 21/11/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PORTARIA Nº 170/2022

Autoriza os requerentes a prestarem serviço voluntário

A SRA. JANAÍNA BARRETO DE CASTRO, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições legais em razão da delegação concedida pelo Ato Conjunto nº 37 publicado no DJE de 07 de outubro de 2021, e considerando o que consta nos documentos encaminhados via e-mail institucional,

RESOLVE:

Autorizar os Requerentes, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário pelo período de 01 (um) ano nas unidades correspondentes, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, da Resolução nº 292, de 23 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Justiça e do Ato Conjunto nº 37, que disciplina o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de 06 de outubro de 2021.

NOME	CPF	RG	UNIDADE
JOÃO GABRIEL FERREIRA TEIXEIRA	037.694.245-22	11461438-50	GABINETE DA DESEMBARGADORA NÁILA MARIA SALES BRITO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de novembro de 2022.

Janaina Barreto de Castro
Secretária

PORTARIA Nº 171/2022

Extingue a autorização para prestação de serviço voluntário

A SRA. JANAÍNA BARRETO DE CASTRO, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições legais em razão da delegação concedida pelo Ato Conjunto nº 37, publicado no DJE de 07 de outubro de 2021, e considerando o que consta nos documentos encaminhados via e-mail institucional,